



# Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

---

## Lei nº. 569, de 20 de Maio de 1961.

**Ementa: Autoriza a abertura de um Crédito Especial no valor de Cr\$ 20.000,00.**

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), para atender a pagamento de honorários de Advogado constituído pela Prefeitura, para acompanhar os trabalhos da Ação de Demarcação e divisão da Fazenda Espírito Santo 3º distrito deste Município.

**Art. 2º** - A despesa decorrente com o art. 1º do presente projeto correrá por conta dos saldos do orçamento vigente.

**Art. 3º** - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, 20 de Maio de 1961.

José Araújo Lima – Presidente  
Prisco Arraes – 1º Secretário